



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

Procedimento Administrativo 01/22 - Objeto: “Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial.”

**Depoente – Etevaldo de Carvalho Santos**

Aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2022, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 17:00min, reuniram-se os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a oitiva do **Sr. Etevaldo de Carvalho Santos**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no Registro Geral com o nº MG 59809/MT/MG, CPF Nº 207.955.216-34, residente à Rua João Kirchner, n. 688F, Centro, Itaú de Minas – MG. O Presidente da Comissão, Vereador Davi Oliveira, agradeceu a presença da testemunha citou o art. 458 do Código de Processo Civil que prevê que a testemunha está sobre compromisso de falar a verdade conforme determinações legais. Em seguida os membros da Comissão juntamente com o Advogado Dr. Juliano Cezarino Correa constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos à testemunha sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros da Sindicância.

**Davi Oliveira Sousa – Vice-Presidente no Exercício da Presidência** \_\_\_\_\_.

**Fabiano Gomes de Lima – Membro** - \_\_\_\_\_

**Ernandes Natalino Ricardo – (Membro Suplente)** - \_\_\_\_\_

**Etevaldo de Carvalho Santos - Depoente** - \_\_\_\_\_.

**Juliano Cezarino Correa - Adv** \_\_\_\_\_.